

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 222 de 01 de Setembro de 2013.

“Exonera o exercente do cargo de Assessora Especial de Obras e Serviços Públicos do município de Uauá, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01/09/2013, a Sra. SARA EMILIA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA do cargo comissionado de Assessora Especial de Obras e Serviços Públicos do município de Uauá;

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/09/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de Setembro de 2013.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 223, de 18 de Setembro de 2013.

“Atribui ao Assistente Técnico de Articulação e Desenvolvimento Institucional a responsabilidade para responder interinamente pelo cargo comissionado de Coordenador do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a pessoa de MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ELPÍDIO, Assistente Técnico de Articulação e Desenvolvimento Institucional, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Coordenador do Gabinete do Prefeito, até designação de novo ocupante do cargo.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de Setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 224, de 18 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a substituição de membros da comissão de licitação, designa pregoeiro substituto e equipe de apoio do pregoeiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - A comissão de licitação, a partir da presente data passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Pedro Ribeiro Moraes
2. Silvonei Gonçalves dos Santos
3. Lidiane Gonçalves de Almeida

SUPLENTES:

1. Silmara Rodrigues Marques
2. Fátima Isabel Elpídio da Silva
3. Maria Eva Dantas De Souza

Art. 2º - Designar os servidores: Silvonei Gonçalves dos Santos e Silmara Rodrigues Marques, para integrarem a equipe técnica e de apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro Oficial.

Art. 3º - Fica designada como pregoeira substituta a servidora pública Lidiane Gonçalves de Almeida.

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 225, de 18 de Setembro de 2013.

“Exonera o exercente do cargo de *Secretário Municipal de Cultura e Meio Ambiente*, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 18/09/2013, o Sr. ROBSON RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Meio Ambiente do Município de Uauá;

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 18/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE